ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA A Força do Povo

Boa Vista-RR, 03 DE FEVEREIRO DE 2009 Editado conforme Resolução nº 041/08 Edição 561 Páginas: 02

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO (CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 038/2008)

DEP. MECIAS DE JESUS – PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL
DEP. ROSINALDO ADOLFO
DEP. AURELINA MEDEIROS
DEP.LAIA
DEP. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
DEP. MARÍLIA PINTO
DEP. MARCELO CABRAL
DEP. CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
DEP. LÚCIA PEIXOTO
DEP. ZÉ REINALDO
DEP. REMÍDIO MONAI
DEP. ERCI DE MORAES
DEP. FLÁVIO CHAVES
DEP. TIÃO PORTELLA

ATOS ADMINISTRATIVOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 081/2009

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR,** para a cidade de Brasília-DF, no período de 10.02 a 13.02.09, aonde o mesmo visitará os Ministérios da Cultura e do Esporte, bem como reunir-se com o corpo técnico dos referidos Ministérios para tratar de assuntos do Estado de Roraima, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 03 de fevereiro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 082/2009

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **SEBASTIÃO PORTELLA,** para os municípios de Mucajaí e Iracema, no período de 03.02 a 06.02.09, aonde o mesmo estará visitando as vicinais dos referidos municípios, buscando subsídios para melhor desempenho de seu trabalho parlamentar, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 03 de fevereiro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 083/2009

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **SEBASTIÃO PORTELLA,** para o município de Caracaraí, no período de 09.02 a 12.02.09, aonde o mesmo estará visitando as vicinais do referido município, buscando subsídios para melhor desempenho de seu trabalho parlamentar, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 03 de fevereiro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 084/2009

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS,** para a cidade de Manaus-AM, no período de 04.02 a 06.02.09, aonde o mesmo irá tratar de assuntos de interesse deste Parlamento junto a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 03 de fevereiro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 085/2009

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS,** para a cidade de Brasília-DF, no período de 09.02 a 11.02.09, aonde o mesmo participará de reunião com a Diretoria da UNALE, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 03 de fevereiro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 086/2009

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JAMES DA SILVA SERRADOR, AP-12,** para a cidade de Brasília-DF, no período de 04.02 a 13.02.09, aonde o mesmo participará de um Congresso de Jornalismo que se realizará naquela capital, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 03 de fevereiro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 087/2009

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **TAYLOR NUNES PEREIRA, Jornalista ALE NS1,** para a cidade de Brasília-DF, no período de 04.02 a 13.02.09, aonde o mesmo participará de um Congresso de Jornalismo que se realizará naquela capital, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 03 de fevereiro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 002/09

"**Altera e acresce dispositivos da Lei nº 171 de 10 de junho de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos dos Idosos e dá outras providências.**

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima